



PORTARIA N° 1313 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23403.000383/2012-21,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 17/2012, pelo término do prazo contratual, RAFAEL MENDES PEREIRA, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1.993, artigo 12, inciso I, a partir de 01 de agosto de 2013.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 12 / 08 / 13.

Seção: 2 Pág.: 19.